



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 16 / 2026 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.009300/2026-19

Santarém-PA, 24 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 718, de 26 de junho de 2026 e em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar e propor aperfeiçoamentos às ações e programas de assistência estudantil desenvolvidos pela instituição.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I ? acompanhar a implementação das ações e programas de assistência estudantil da UFOPA;
- II ? contribuir para o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Estudantil;
- III ? apresentar sugestões e recomendações para o aprimoramento das ações voltadas à permanência estudantil;
- IV ? promover o diálogo entre a gestão da assistência estudantil e as representações estudantis e institucionais;
- V ? elaborar relatórios e encaminhamentos decorrentes de suas atividades.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará será composta pelos seguintes membros:

I ? Presidência

- Amanda Ferreira Tavares Freitas ? Titular;
- Luamim Sales Tapajós ? Suplente.

II ? Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição (CPUAN)

- Marcello Baima ? Titular;
- Daniel de Castro ? Suplente.

III ? Núcleo de Gestão de Pedagógica (NUGEPE)

- Rosana Alvarenga Canto ? Titular.

IV ? Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)

- Israel Pantoja Garcia ? Titular.

V ? Núcleo de Atenção à Saúde Estudantil (NUASE)

- Fábio Marcelo de Lima ? Titular.

VI ? Núcleo de Serviço Social (NUSES)

- Ivone Domingos e Silva ? Titular;
- Vanessa Rodrigues de Sousa ? Suplente.

VII - Núcleo de Psicologia (NUPSI)

- Milena Rodrigues da Poça? Titular;
- Viviane Moura Canto ? Suplente.

VIII ? Diretório Central dos Estudantes (DCE)

- Paula Emanuele Moura Soares ? Titular;
- Jackson Batista Bentes ? Suplente.

IX ? Diretório Acadêmico Indígena (DAIN)

- Diogo Castro Henrique ? Titular;
- Jackson Batista Bentes ? Suplente.

X? Coletivo dos Estudantes Indígenas Muraycoko (CEIMAMT)

- Nicinildo Caitano Kaba Munduruku ? Titular;
- Deusimar Kirixi Munduruku ? Suplente.

XI ? Coletivo dos Estudantes Quilombolas (CEQ)

- ? Khenny Roberth dos Santos Silva ? Titular;
- ? Andria Fabíola sousa dos Santos ? Suplente.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Diretoria de Acompanhamento Estudantil, que ficará responsável pela convocação das reuniões e pelo apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, no mínimo, uma vez a cada bimestre, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 6º Para fins de registro das atividades institucionais, a carga horária destinada à participação na Comissão corresponderá a 2 (duas) horas semanais para cada membro designado.

Art. 7º O mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida recondução, mediante nova indicação das respectivas unidades e entidades representadas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 14:25)
AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS
DIRETOR - TITULAR
DAE (11.01.28.01)
Matrícula: ###207#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **4607b72fa9**

